



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Senhor **LAURO MACHADO NOGUEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás**, solicitando que o Ministério Público Estadual (MPE) tome conhecimento do fato descrito pelo Sr. BENEDITO ESTEVAM DE MATOS, em anexo, que teve seus direitos cerceados no uso dos serviços do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN-GO). Solicitamos, ainda, que sejam adotadas todas as medidas cabíveis para a solução desse caso.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados pelo Sr. BENEDITO ESTEVAM DE MATOS, advogado devidamente habilitado e regularizado junto à OAB/GO, que nos fez uma denúncia em relação a um fato ocorrido no Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (DETRAN-GO). Benedito teve seu pedido de vista negado em relação a um processo de transferência de propriedade de veículo junto ao órgão.

Diante do evidente desrespeito aos direitos desse cidadão, urge a necessidade que o Ministério Público do Estado de Goiás tome conhecimento dessa situação e adote as providências cabíveis para o ocorrido.

Sala das Sessões aos        de        de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás